

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 008/SVMA/2019

CONTRATO Nº 001/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.206.316-9/6027-2017-0000713-4

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE
E DO MEIO AMBIENTE –CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ nº
05.408.502/0001-70.

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada
para o **Prédio Sede da SVMA** da Secretaria Municipal do Verde e do Meio
Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) do edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo, em caráter excepcional, por
mais **12 (doze)** meses, contados a partir de
06/02/2019.

**VALOR ANUAL
ESTIMATIVO**

REAJUSTADO: **R\$ 954.591,96** (novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e
noventa e um real e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 11.865/2019.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade
de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**,
neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante
designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E
VIGILANCIA EIRELI**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP:
05509-002, Tel: (11) 3030-3900, inscrita no **CNPJ nº 05.408.502/0001-70**, neste ato
representada pelo Senhor **ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS**, portador do RG nº
42.930.520-5 – SSP/SP e CPF/MF nº 329.982.238-18, conforme procuração juntada sob
fls. SEI nº 014433889, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o
despacho do Senhor Secretário exarado sob fls.. SEI nº 014274565, do processo em
epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/02/2019, à pag. 89, resolvem

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

aditar por meio deste termo o Contrato nº 001/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:

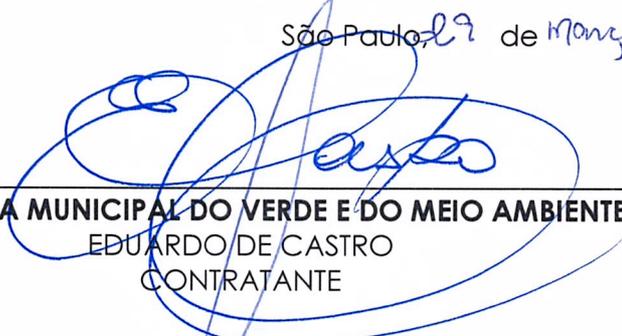
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado em caráter excepcional, por mais **12 (meses)**, contados a partir de **06/02/2019**, com o valor estimado reajustado de **R\$ 954.591,96** (novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e um real e noventa e seis centavos),
- 1.2. Até que se ultime procedimento licitatório em curso.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 17 de Março de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI
ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 12/03/19
SVMA-SGL-Per. 94

Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº